#### EDITAL DE LEILÃO Nº 02307/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRANMG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, §18, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº02307/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS, de veículos automotores, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação ou possibilidade de recuperação e regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, objetivando a RECICLAGEM, presidido pelo Leiloeiro Administrativo (OVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereiro de 2018,que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial 90, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis de bens automotores sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Alienação de sucata inservível constituída de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação eregularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados no pátio vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MG, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN;
- 1.2 Sucata inservível é o veículo sinistrado irrecuperável, queimado, adulterado ou estrangeiro, que está impossibilitado de voltar a circular ou cuja identificação ou legitimidade da propriedade não está demonstrada, sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito. São consideradas também como sucatas inservíveis, as peças, equipamentos, componentes e outro material de bem automotor; os quais deverão ser transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas, numeração do chassi ou qualquer identificação quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão (§18, do art. 328, da Lei nº 9.503/97, e art. 16, § 2º, inciso II, da Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN);
- 1.3 A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 209910 Kg (duzentos e nove mil e novecentos e dez), conforme apresentado na tabela abaixo:

CIDADE	VEÍCULOS EM GERAL		MOTOS OU SIMILARES		PESO TOTAL	DESCONTO	PESO LÍQUIDO
CIDADE	QTDE	PESO ESTIMA QTDE DO		PESO ESTIMAD O	BRUTO ESTIMADO	20%	ESTIMADO
Araxa - MG	191	169890	174	40020	209910	41982	167928

- 1.4 Avaliado em R\$ 0.45 ( reais e quarenta e cinco centavos) por kg
- 1.5 As sucatas inservíveis, objeto deste leilão tratam-se de lote único, constituída de 365 (trezentos e sessenta e cinco)veículos automotores, dentre os quais, motocicletas, caminhões, veículos em geral e materiais inservíveis de bens automotores, devendo ser pesadas separadamente, ou seja, por veículo, para posterior baixa do registro.

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14, 15, 16, 17 e 18, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 9.6044, de 18 de maio de 1988; Lei Federal nº 9.032, de 28 de abril de 1995; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 10.305, de 2 de agosto de 2010; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decretos Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Leis Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e nº 45.181, de 25 de setembro de 2009; Resoluções do Conselho Nacional de Trinsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial

- 3.1- O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 ( reais e quarenta e cinco centavos):
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante na Cláusula Primeira, subitem 1.4 deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) PROSSEGUIR- CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ, situado(a) na Rua: Benedita Maria de Jesus, 500 Bairro Residencial Solaris, Araxa MG, no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I no dia 30 de Novembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SOUZA, compreendendo o lote de número 1;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 29 neste mesmo mês e
- ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

  I AUTO SOCORRO SOUZA JARDIM, situado no(a) Rua Jose Afonso Mendes, nº 318 PATIO FIRMA, Bairro Jardim, Ibia-MG;

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA, matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia ou de fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no período compreendido entre os dias 24 de Novembro de 2020 e 30 de Novembro de 2020, os seguintes documentos:

- I Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso
- II Carta de credenciamento (ANEXO I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- III Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- IV Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- V Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante:
- VI Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;
- VII Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VIII Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho:
- IX Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação:
- X Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone (ANEXO II);
- XI Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO III);
- XII Os anexos deste edital poderão ser obtidos através do endereço: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes/editais;
- XIII A solicitação de habilitação para participar do leilão e os documentos supracitados deverão ser encaminhados exclusivamente através do email: leilão.araxa@policiacivil.mg.gov.br. A empresa requisitante será informada por e-mail acerca da aprovação ou não do seu credenciamento, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para complementação da documentação em caso de ausência.

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante neste Edital:
- 7.3 Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis:
- 7.4 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.5 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a nota de arrematação correspondente;
- 7.6 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.7 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## $\bf 8$ - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- O local do leilão deverá ter a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.2- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.3 Será obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.4 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão:
- 8.5 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.6 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.7- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.8 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- $8.9 Haver\'a \ no \ local \ cartazes \ com \ orienta\~ções \ e \ incentivos \ para \ a \ correta \ higieniza\~ção \ das \ m\~aos;$
- 8.10 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.11 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.12 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.13 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):

- 8.14 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.15- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.16- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

### 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, conforme decisão judicial da Secretaria do Juízo da comarca de Ibiá.
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferidos para conta vinculada ao processo

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 A descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total dos bens deverão ser realizadas pelo Arrematante in loco, ou seja, no local em que estiver o bem a ser reciclado, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, através de veículo prensa, sendo que, no caso de veículo de grande porte (caminhão, ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, preservando-se sua condição do momento do recolhimento do veículo;
- 10.2 Para os serviços apresentados no subitem 10.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);
- 10.3 Entende-se pelo procedimento de **descontaminação**: Consiste na retirada dos pneus e dos fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão;
- 10.4 Entende-se pelo procedimento de **prensagem** ou **descaracterização**: Procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
- 10.5 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, diretamente do pátio onde se encontram até uma siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem siderúrgica desses bens;
- 10.6 Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504;
- 10.7- O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para parceiros comerciais que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e veículos, apresentando ao final o certificado de destinação;
- 10.8 Caberá ao Arrematante, após a finalização da etapa de descontaminação, compactação e recolhimento de todo o material observar o cronograma acordado antecipadamente pelas partes, sob pena de o contratado responder a eventuais punições de ordem ambiental e legal;
- 10.9 A fim de reduzir custos e dar maior celeridade na desocupação do pátio, a critério do DETRAN-MG, em casos excepcionais, o Arrematante poderá ser autorizado a proceder ao recolhimento dos bens no estado em que se encontram, sem ônus ao DETRAN-MG, diretamente para o endereco de sua sede:
- 10.10 Para o cumprimento da obrigação contida no subitem 10.4 deverá o Arrematante utilizar prensa ou equipamento equivalente, cuja capacidade suporte a prensagem ou trituração, no mínimo, de veículos de médio porte (caminhonetes, SUVs, etc);
- 10.11 O Arrematante deverá disponibilizar no mínimo uma prensa hidráulica móvel, e uma balança móvel, no local em que estiver o bem a ser reciclado, ou seja, no pátio;
- 10.12 Excepcionalmente, quando o bem arrematado tratar-se de veículo de grande porte (caminhão e ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem ou onde existir balança apropriada, devendo o Arrematante efetuar a pesagem do caminhão que for transportar o material inservível, antes e após descarregá-lo, para auferir a diferença resultante entre as duas pesagens, que será utilizada pelo DETRAN-MG para fechamento financeiro do lote nos termos da Cláusula Oitava Do Pagamento -subitens 9.1 e 9.2, deste instrumento, devendo proceder, logo após, a descontaminação e a prensagem;
- 10.13- Os custos de pesagem, se houverem, correrão por conta do arrematante;
- 10.14 O Arrematante poderá descontar até 20% do somatório do peso apurado em cada lote, referente a todo material não ferroso;
- 10.15 Cumpre ao Arrematante pagar ao Estado de Minas Gerais, o valor integral do lance vencedor, por quilograma de material ferroso adquirido, em até 3 (três) dias a contar da data da emissão do Documento de Arrecadação Estadual DAE, do valor referente as alterações dos quantitativos previstos na Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens, subitem 11.3, deste instrumento;
- 10.16 O Arrematante deverá apresentar em até 30 (trinta) dias subsequentes à conclusão do recolhimento total do material ferroso, do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Valor (R\$), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
- 10.17 Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.18 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital:
- 10.19 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-MG, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital;
- 10.20 Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
- 10.21 Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos dos itens 10.1 ou, quando expressamente autorizado;
- 10.22 O Arrematante realizará a limpeza do local após a realização dos procedimentos de descontaminação e prensagem, bem como a limpeza e tratamento dos locais aonde, porventura, vierem a ocorrer algum acidente;
- 10.23 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

## 11 - Cláusula Décima Primeira - Da Retirada Dos Bens:

11.1 - Os bens estarão disponíveis a partir da comprovação do pagamento do deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, conforme Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitens 9.1 e 9.2, os quais deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

- 11.2 Antes da retirada dos bens, deverá ser realizado contato telefônico com o DETRAN-MG, para agendamento prévio, pelo telefone: (34)3669-9939, e e-mail:leilão.araxa@policiacivil.mg.gov.br;
- 11.3 Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações nas quantidades a serem retiradas do pátio, o DETRAN-MG realizará o fechamento final do leilão com o total de material ferroso entregue condizente ao total arrematado, com o respectivo encerramento financeiro dos bens e caso necessário acerto dos valores divergentes;
- 11.4 O acerto dos valores divergentes deverá ser recolhido através do deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do final da retirada dos bens, conforme Cláusula Nona Do Pagamento subitens 9.1 e 9.2, Cláusula Décima Das Obrigações subitem 10.15, e Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens subitem 11.3.

  12 Cláusula Décima Segunda Das Penalidades:

- 12.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, e Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens subitem 11.4, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o arrematante pagará, em favor do Estado,
- 12.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 12.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 12.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao

### 13 - Cláusula Décima Terceira - Dos Recursos:

- 13.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 13.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocoloda Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no(a) Av. Prefeito Aracely de Paula, nº 1.005, sala 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxá-MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda

#### 14 - Cláusula Décima Terceira - Da Rescisão:

- 14.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega do material ferroso resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes
- 14.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### 15 - Cláusula Décima Quinta - Das Disposições Finais:

- 15.1- O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer:
- 15.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso de serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- 15.3 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 15.4 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens:
- 15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso a direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 15.6 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 15.7 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 15.8 Fica eleito o foro da comarca de Araxá MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões relacionadas com o presente Edital;
- 15.9 Os interessados poderão obter cópias do Edital junto a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no(a) Av. Prefeito Aracely de Paula, nº 1.005, sala 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxá-MG, no horário de 12:00 às  $18{:}00\ horas,$ e nos sites: www.detran.mg.gov.br ou www.iof.mg.gov.br.

### 16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Anexos

16.1 - Faz parte deste Edital como ANEXO I, carta de credenciamento, ANEXO II, declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e como ANEXO III o termo de declaração que não emprega menor.

Araxá, 6 de Novembro de 2020.

# RENATO DE ALCINO VIEIRA PRESIDENTE Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

## TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	50	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30705R046933	GXX9773	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	=	Yamaha/Xt 225	=	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	=	-	R\$ 103,00

1	50	Sucata	_		I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	_	_	Y/Yamaha Dt 180	-		R\$ 103,00
1	50	Sucata	_	_	Honda/Cg 125	_		R\$ 103,00
1	50	Sucata	_	_	Honda/Cbx 200 Strada	_	_	R\$ 103,00
1	50	Sucata			Honda/Cg 125			R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	_	-	_		R\$ 103,00
1	50		-	-	Honda/Cg 125 Y/Yamaha Dt 180	-		
1	50	Sucata	-	-		_	-	R\$ 103,00
		Sucata	-	=	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	- D	2015	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	- V/V 1 - Dr 100	Branca	2015	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	- OD CHTDON'H I COASSA	- VEDEO 41	Honda/XI 125	-	1000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGKT08VLLC323331	JEP7041	Gm/Kadett Sl	Branca	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ32ZGP208887	GPT7380	Vw/Santana Cs	Bege	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ373XT054922	GXW2776	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZPT155355	BST8001	Vw/Gol Gl 1.8	Branca	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC30706R880229	HDG2518	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC2500XR127168	GSL1894	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377ST072087	GRN2995	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGKZ08GTTB442997	GUL3676	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LWYMCA209F6005632	PVI9597	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGSC08WTSC631559	GTW8837	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGRZ48F0AG279966	HMY5544	Gm/Celta 4p Life	Prata	2010	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C6KE038050031989	HDS3463	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2MC27001R001730	CWY5401	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD11812181046009	HDH7168	Fiat/Punto Elx 1.4	Prata	2008	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD146067S5603325	BPP6141	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KXM88313	BKR3645	Ford/Corcel Ii	Azul	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD178096W0652558	AHU9953	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R\$ 405,00
1	50	Sucata	BA572356	GQF4031	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD147A0000751895	GRX6326	Fiat/147 C	Bege	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5N87EJB100534	GXU0718	Gm/Opala	Bege	1979	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTC11UJJC148073	GPT2920	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGMK69RTTB019691	CEI6673	Gm/Monza Gls	Preta	1996	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZEB065381	LYM5960	Gm/Monza SI/E	Branca	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377ST059381	CBO2166	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZSB783782	GUQ8358	Ford/Escort 1.6 Gl	Verde	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 150 Titan Es	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC250VVR218356	GVA6831	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30101R152944	GVN7841	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGTC11UJJC154298	GNU8763	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KBL05103	BUR8197	Ford/Corcel li L	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC30707R161352	NGX8924	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC250TTR014798	GRS6285	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZJP223873	GNO1747	Vw/Parati Cl	Marrom	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZSP021427	KBT7224	Vw/Gol 1000	Preta	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWCA05X14P111286	HCC0274	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C6KE092080229308	HEP8242	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 103,00
1	50	_	9BFZZZ54ZSB726360	HOU4160		Azul	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata		COA5244	Ford/Escort 1.6 Gl		1993	R\$ 405,00
		Sucata	9BD146000H3229659	COA3244	Fiat/Uno S	Branca	170/	
1	50	Sucata	-	_	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	- OCDNESS 1 10 M200051	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9CDNF41LJ9M280951	HHN7750	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C64AN000R0008682	GRC1189	Yamaha/Dt 200	Preta	1994	R\$ 103,00

1	50	Sucata	9C2JC30203R111606	GZL2126	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KG0010Y0002816	CZS6322	Yamaha/Tdm 225	Vermelha	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2KD03308R061229	HDG2652	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZLT113346	GKQ4781	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801PRP28235	GQE5417	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG125BR1397334	GVY4714		Branca	1984	R\$ 103,00
					Honda/Cg 125			
1	50	Sucata	LB4NUR60345	AAU1140	Ford/Belina li	Cinza	1978	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZJT001825	AIP2095	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C64CY000P0000735	AXII080	Yamaha/Ya 90 Axis	Preta	1993	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZJT036068	ВИ0169	Vw/Saveiro Gl	Preta	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	CG125BR2105226	BJW2445	Honda/MI 125	Preta	1983	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBAJBM15384	BKS0469	Ford/Escort L	Amarela	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801HR118520	BKY1944	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBAKBW29391	BMC0843	Ford/Escort L	Cinza	1989	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTB11NNNC144551	BMC3705	Gm/Chevette Junior	Preta	1992	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD146000P5013125	BMM3251	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFCXXLB1CDU23113	BQB1015	Ford/Corcel Ii L	Dourada	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ55ZSB743016	BQY8622	Vw/Logus Cli 1.8	Cinza	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KBY09419	BRC3248	Ford/Corcel Ii L	Bege	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2MC2701SRS01767	BSK8563	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZSB744820	BTH2390	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4JXL26455	BUH9139	Ford/Corcel Ii	Verde	1979	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZLT023202	AAB2825	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	147A0000671144	HHY0354	Fiat/Panorama Cl	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2KC1670BR546969	НЈН0198	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 103,00
1	50	Sucata	95VAC1J589M015593	HKG2820	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	95VCA1B599M006992	HKX8454	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD17106LA5559141	HLY5079	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC4110BR463287	HMW9949	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 103,00
1	50	Sucata	BO056144	HQT0075	Vw/Fusca 1300 L	Cinza	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD155253S5592024	IEK1310	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	94J2XCCA55M002181	IMI6965	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZMT004443	JEI5212	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZLT046932	JEJ5920	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZFB065487	JEQ7397	Gm/Monza Sl/E	Azul	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGVP69DLKB102359	JEQ9780	Gm/Opala Comodoro Sl/E	Cinza	1989	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZPB342754	JER2180	Ford/Escort L	Vermelha	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5TE11UEC143899	JFG2497	Gm/Chevette	Verde	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377WP528272	JFH7305	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWCA05X82T119308	JFT8732	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R\$ 405,00
1	50	Sucata	93FWNBADBBM005831	OPV3463	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA200F6001453	PUN0314	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA209F6001483	PUQ1248	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA208E6019326	PUX2556	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA205F6001674	PUX4014	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA204E6052906	PUZ0592	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA203E6019377	PWF2563	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA204F6000757	PXP0354	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LWYMCA205F6000122	PYD5930	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ32ZGP048692	JEG1240	Vw/Passat Special	Branca	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGSC08WSRC624991	GTD5199	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZNB271233	BWA1112	Ford/Escort L	Branca	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZSB725330	CAV0306	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5E11UCC128942	CCJ4301	Gm/Chevette Sl 1.6	Prata	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	8AWZZZ377WA107401	CMR1915	Imp/Vw Gol Mi	Prata	1998	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377XP072920	CRU1115	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 405,00

		_	I	l				
1	50	Sucata	9C2MC27002R001955	CWY7817	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	93YCB0Y055J557635	CYO6794	Renault/Clio Aut 1.0 H	Branca	2004	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWCA05X14T079799	DLM0609	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWCB05X03P077420	DMK3697	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2003	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ33ZLP006405	DOD5555	Vw/Quantum Sport	Branca	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2KC1610AR059919	EOG7240	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2010	R\$ 103,00
1	50	Sucata	BJ136530	GKQ2837	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTE11UHGC113094	GKQ3417	Gm/Chevette Se	Marrom	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5P87ECB110288	GKQ4002	Gm/Opala Comodoro	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZFB029896	GKQ5121	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFCXXLB2CGY70303	GKQ5135	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KYY02780	GKQ7501	Ford/Corcel Ii L	Verde	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTE11UJHC118939	GKQ9477	Gm/Chevette SI/E	Dourada	1987	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZET426651	GKQ9651	Vw/Gol Bx	Verde	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	BJ676457	GKQ9659	Vw/Fusca 1300 L	Marrom	1978	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5TC11UEC164887	GLA4509	Gm/Chevette	Verde	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD14600003097993	GLG6842	Fiat/Uno Cs	Marrom	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	147A0373132	GLR2391	Fiat/147 Gls	Bege	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZLB082843	GME3393	Ford/Verona Lx	Dourada	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KAM40490	GMK1012	Ford/Corcel Ii L	Azul	1982	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZKP244263	GMK1446	Vw/Parati Plus	Preta	1989	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJL11YJJB028779	GMK8404	Gm/Monza Classic Se	Prata	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTB11UPPC143348	GMS9972	Gm/Chevette L	Branca	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5TC11UFC122479	GMW0682	Gm/Chevette L	Prata	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4SYT20192	GNC2178	Ford/Corcel Ii	Bege	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5C11BBC165131	GNE2666	Gm/Chevette	Amarela	1982	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4MYK51385	GNE4619	Ford/Corcel Ii Ldo	Branca	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Kasinski/Win Elektra	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZGB007630	GNE9197	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFCXXLB2CGB98721	GNF7563	Ford/Del Rey Glx	Dourada	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBABGT96668	GNF8879	Ford/Escort L	Verde	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ54ZMB223773	GNN8735	Vw/Apollo Gls	Bege	1991	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBAJBV51854	GNP1577	Ford/Escort Gl	Prata	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	CG125BR1462438	GNR1162	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC1801MR218815	GNR8727	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD147A0000936427	GNT3616	Fiat/Pick-Up	Preta	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJG11GNNB036448	GNV3765	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1992	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5N15HJB137539	GNW6230	Gm/Caravan	Branca	1979	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801LR512602	GNY1004	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CB70651	GNY4714	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1990	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG125BR1339578	GNY9448	Honda/Cg 125	Branca	1983	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ55ZSB763866	GOA9059	Vw/Pointer Gli 1.8	Preta	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801HR105391	GOF6830	Honda/Cg 125	Branca	1986	R\$ 103,00
1	50	Sucata	5C11ABC120347	GOI1529	Gm/Chevette	Branca	1982	R\$ 405,00
1	50	Sucata	8AWZZZ557TJ047759	GON7364	Imp/Vw Pointer 1.8i	Azul	1996	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGTB11JPPC126587	GOS9040	Gm/Chevette L	Prata	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBABHC52160	GOU6303	Ford/Escort	Verde	1987	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5G08SCB037700	GPA3978	Gm/Monza Hatch	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	B0132896	GPA8333	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFDXXLD2KBM02557	GPD7957	Ford/Del Rey Belina L	Verde	1989	R\$ 405,00
1	50			GPD/937 GPG4061	-			R\$ 405,00
		Sucata	9BGJK11ZHGB004727		Gm/Monza	Azul	1986	
1	50	Sucata	9BGKT08GPPC341635	GPI8631	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZGB020813	GPJ3971	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata Varmalha	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801PRP07055	GPO6728	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZJT133416	GPR5542	Vw/Gol Gl	Preta	1988	R\$ 405,00

1	50	Sucata	CG125BR1501715	GPS2037	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG125BR1390159	GPS8057	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGJG11SRPB008562	GPT1958	Gm/Monza Gl	Azul	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGLL19BRRB309746	GPT4074	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	
1	50			GPU1680			1980	R\$ 405,00
		Sucata	B089815 9BGKS08VLLC334262		Chry/Dodge Polara Gl	Branca		R\$ 405,00
1	50	Sucata		GPW0277	Gm/Kadett SI/E	Prata	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZEB067504	GQF1263	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ55ZRB603189	GQG2948	Vw/Logus Glsi 2000	Cinza	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801LR551879	GQK9168	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZRT102892	GQN6984	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC1801JR125100	GQW8875	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ32ZGP204332	GRA2680	Vw/Santana Cs	Preta	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD159000R9093607	GRA4414	Fiat/Tempra Ie	Azul	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZSB775239	GRD5612	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5E11AKC138065	GRD6023	Gm/Chevette	Verde	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5D11AEC134532	GRD6217	Gm/Chevette	Vermelha	1975	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4SYA35988	GRD6652	Ford/Corcel Ii Hobby	Branca	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD14600003029283	GRD6842	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C62MW000R0036856	GRH9309	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1994	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC2501SRS39737	GRL5710	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGSC08ZVVC743809	GRM6051	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC2501SRS81840	GRQ0739	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG125BR1334971	GRQ4708	Honda/125	Vermelha	1983	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC250TTR028074	GRS9072	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LB4KYA36753	GRX6372	Ford/Corcel Ii L	Branca	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KXU77135	GSD3428	Ford/Corcel Ii L	Azul	1979	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD14600003120299	GSE2889	Fiat/Uno	Vermelha	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5TC11UFC112338	GSF6153	Gm/Chevette	Marrom	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZGT161568	GSG8406	Vw/Gol Ls	Bege	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	BA308851	GSG8701	Vw/Brasilia	Bege	1976	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD146000L3540315	GSI0660	Fiat/Elba S	Azul	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	RFCPALL49V1011184	GSL1564	Imp/Tgb Sundown Palio	Azul	1997	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC1801JR157424	GSL1686	Honda/Cg 125	Branca	1988	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC2500XR135517	GSL1893	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377VP635037	GSM3753	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJK69ZKJB008726	GTJ2008	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD147A0000538776	GTL3446	Fiat/147	Branca	1982	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFDXXLB1DER35432	GTP4548	Ford/Corcel Ii	Verde	1984	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ33ZLP010134	GTT7716	Vw/Quantum Cl	Azul	1990	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC1801HR103003	GTU9957	Honda/125	Vermelha	1986	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ55ZSB761851	GTW8469	Vw/Pointer Gli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ55ZSB737444	GTY4180	Vw/Logus Cli	Preta	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD159542S9138722	GTZ0740	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5TC11JGC117549	GTZ8438	Gm/Chevette	Verde	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGKZ08GTSB413128	GUB0527	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	LB4KYT25189	GUN9102	Ford/Corcel Ii	Bege	1980	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGSE35NVVC741924	GUR8499	Gm/Corsa Gl W	Prata	1997	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD159577V9193863	GUR9437	Fiat/Tempra Sx 16v	Azul	1997	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZGDAWB616521	GUU8829	Ford/Ka	Cinza	1998	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC250VVR219871	GVA1215	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC250WVR058899	GVD1820	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 103,00
1	50	Sucata	KNHTP7362V6222436	GVH1173	I/Kia Besta Est	Verde	1997	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C62MW000T0046434	GVZ1088	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG1253004361	GWN2327	Honda/Turuna 125	Vermelha	1979	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC3020YR059136	GWN4576	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30101R024200	GWN4795	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 103,00
	20	uvulli	, =====================================			·a	_000	100,00

		_		l		T		
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZDP080029	GWO2175	Vw/Voyage Ls	Cinza	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	BA514819	GWP1678	Vw/Brasilia	Marrom	1977	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD178096Y2056043	GWQ3938	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD17301B54141985	GWV9257	Fiat/Palio Week Elx Flex	Branca	2005	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC3010YR061223	GWY5435	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2MC27001R000162	GWY5645	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE0100Y0011803	GWY5675	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE122090079080	GWY6030	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2HA07101R222153	GXE0434	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30707R174481	GXE5315	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2HA07101R247337	GYH3287	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2HA07203R002427	GYN8230	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30101R186133	GZL2007	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30212R524579	GZL2072	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30213R619476	GZL2139	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30706R926695	GZL2394	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWEB05X34P034409	HAM1824	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2003	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C6KE044050103692	HAZ1292	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE044040037383	HAZ4248	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2HA07104R023152	HAZ4403	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE038040015819	HAZ4730	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2KC08105R031476	HAZ4843	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE043050044087	HAZ4854	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2004	R\$ 103,00
1	50	Sucata	BJ323733	HBQ0475	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1976	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2KC08106R837669	HCR7893	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	94J1XFBH67M031630	HCR9097	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30707R205795	HEP8087	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LF3XCH2G48A004168	HEP8124	I/Lifan Lf110 2g	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LF3XCH2G98A004277	HEP8160	I/Lifan Lf110 2g	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	93FST12588M003350	HEP8183	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LF3XCH2GX7A014251	HEP8280	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LXYXCHL0880K00201	HEP8338	I/Shineray Mvk Xy1102	Vermelha	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE042050044227	HEY9429	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30707R163337	HGC1237	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30708R223498	HHN6710	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC41209R111789	HHN7505	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGRD08X03G105614	JGD1068	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2002	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C6KE037030012207	JJR4017	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD198211E9028346	JKO0907	Fiat/Bravo Essence 1.8	Branca	2013	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJL11YJHB014034	JLO1916	Gm/Monza Classic	Verde	1987	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC3010YR025511	JZA8365	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BGTB11NNNC123988	KBK3364	Gm/Chevette Junior	Preta	1992	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377ST005502	KBP3812	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZKT039340	KBP4167	Vw/Gol Gl	Branca	1989	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJG69SRRB041810	KBP8138	Gm/Monza Gl	Azul	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD146000P3950853	KBT1401	Fiat/Uno Mille	Verde	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ32ZJP207671	KCA6302	Vw/Santana Gls	Verde	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ377XP047112	KDS2044	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD158068Y4102603	KDY8192	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZFHATB030532	KGS6298	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGVP35BPPB219342	KTQ2744	Gm/Omega Suprema Gls	Prata	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ379VT091062	LBR2594	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JC30708R124051	MRT9261	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD178296Y2138919	NBV3737	Fiat/Palio Ex	Cinza	2007	R\$ 405,00
1	50					Preta		
1	50	Sucata	9BWKA05Z744003124 9C6KF044050081879	NFG3518 NFK6411	Vw/Fox 1.0	_	2003	R\$ 405,00 R\$ 103,00
	50	Sucata	9C6KE044050081879	NFK6411	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	Αφ 103,00

1	50	Sucata	935FCN6A86B509557	NFY5450	Citroen/C3 Excl 16 Flex	Prata	2006	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2KC08506R001292	NGA3378	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LHJXCBLD3CB307820	OOV2921	I/Bashan Jonny Hype 50	Vermelha	2011	R\$ 103,00
1	50	Sucata		-	Yamaha Rd 50	Preta		R\$ 103,00
1	50	Sucata		-	Shineray/Xy125-6a	Tieta	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	_	Shinclay/Ay125-0a	Vermelha	2014	R\$ 103,00
			-		Tiende			
1	50	Sucata	02ECT12500M004124	- HED0210	Honda	Azul	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	93FST12589M004124	HEP8310	Kasinski/Seta 125	Prata	2008	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBABGT01196	GPI0821	Ford/Escort L	Bege	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZGB046725	JEV1355	Gm/Monza SI/E	Marrom	1986	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC30708R021720	HEP8106	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	BN016987	CFK5527	Vw/Voyage Ls	Verde	1981	R\$ 405,00
1	50	Sucata	5C11UCC153758	GKQ0518	Gm/Chevette L	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C62MW000W0062384	GWN3149	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1998	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD15802544513751	DBW4807	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 405,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/X1 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	=	Yamaha/Dt 200	Azul	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	÷	=	Honda/Cg 125	Preta	1	R\$ 103,00
1	50	Sucata	÷	=	-	Roxa	1	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Y/Yamaha 180	Vermelha	1982	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWKB05W39P024884	KWO1573	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2008	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZGT14911	GRX5553	Vw/Parati S	Verde	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C2JC30203R124956	GWY6821	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2JA0101NR212034	GOE1390	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1992	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BG5JK11ZFB019463	GKQ5366	Gm/Monza Sl/E 1.8	Branca	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Vermelha	1986	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Branca	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Shineray/Xy125-6a	Branca	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Vermelha	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Xl 250	Branca	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R\$ 103,00
1	50	Sucata	LF3XCH2G38A004436	HEP8131	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2007	R\$ 103,00
1	50	Sucata	CG125BR1139448	GKN7392	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BG5TC08UEC100696	BIP6442	Gm/Chevette Hatch	Azul	1983	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGSC08ZWWC695658	JYP6832	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGSC08WRRC614292	BUJ7153	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD146000H3200478	GKQ0334	Fiat/Elba Cs	Branca	1987	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWCA05X15P134343	HCY5766	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BWZZZ373XT077394	GXW9206	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 405,00
1	50	_	KLAJF19W1SB739728	CBJ2412	Imp/Daewoo Espero Ce	Branca	1999	R\$ 405,00
1	50	Sucata	REAST 17 W 13D / 37 / 28	CDJ2412		Didica	1 273	R\$ 103,00
		Sucata	-	-	Honda/Cg 125	<u> </u>	-	
1	50	Sucata	-		Yamaha/Ybr 125k	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Yamaha/Ybr 125e	-	-	R\$ 103,00

		i	ı					
1	50	Sucata	÷	-	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BFZF54P6E8077867	OWP8569	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Branca	2013	R\$ 405,00
1	50	Sucata	CG125BR1373938	GNR7320	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C6KE010020049776	GZC6479	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R\$ 103,00
1	50	Sucata	VS6BSXWPFSWC67112	GRD5226	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJG11KPPB058462	GKQ9456	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD14600003051315	GRD6337	Fiat/Uno	Verde	1985	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFZZZ54ZPB316084	BLL3379	Ford/Escort L	Prata	1993	R\$ 405,00
1	50	Sucata	W0L000058S5241561	GTR5140	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BGJK11VKJB008883	JDT1335	Gm/Monza SI/E	Azul	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1996	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	-	-	=	Preta	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan Esd	-	-	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C2MD280WWR005788	KDF5138	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9C62MW000N0029923	GOD9517	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BWZZZ30ZKT038529	GLH8716	Vw/Gol Gl	Prata	1989	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9C6KE0020Y0031027	GWY5865	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R\$ 103,00
1	50	Sucata	9BD17164G85037813	DXE8756	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BFBXXLBAJBT43403	JTG7638	Ford/Escort L	Verde	1988	R\$ 405,00
1	50	Sucata	9BD15822524363524	GZT5379	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2002	R\$ 405,00